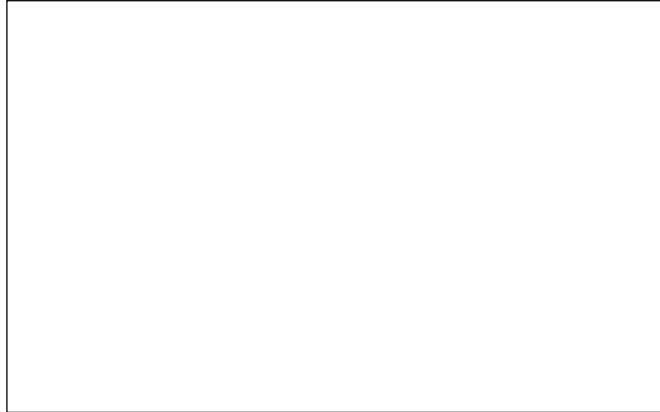




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº _____ / 2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:



Vêm-se por meio deste, indicar nos termos do artigo 201 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam instalados redutores de velocidade (três lombadas), na Rua João Vicente Ferreira.

Trata-se de uma indicação de suma importância e de extrema necessidade, pois o fluxo de veículos nesta via é intenso e há grande número de pedestres que ali transitam, sendo que a maioria destes pedestres, são crianças.

Sendo assim, indica-se ao gestor municipal a abertura de estudo junto ao setor competente, para a regularização do tráfego de veículos e pedestres naquela via, bem como seja implantado imediatamente os redutores de velocidade (três lombadas) naquela vereda.

Desta feita, por oportuno indicar ao gestor municipal referida medida, a fim de ser atendido e nesta, **indica-se e cobra-se** uma postura do Sr. Prefeito Municipal com o ilibado respeito.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2018.

Luis Antonio Gutierrez Ruiz

Vereador – PSDB